



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Informamos que a seguinte Indicação de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, foi arquivada com base nos Art. 103 e 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

PROPOSIÇÃO IMPEDIDA/ARQUIVADA	MOTIVADORA
2364/2025	2302/2025
2368/2025	Justificativa não é compatível com o pedido.

Para consultar a matéria precedente acessar o site: <<https://sapl.arauacaria.pr.leg.br/>> Matérias Legislativas, selecionar o tipo da matéria, número e o ano e clicar em pesquisar. No campo texto original há o arquivo da proposição. Para acessar a resposta da respectiva matéria acessar o campo “documentos acessórios”.

Solicitamos a assinatura do autor para fins de ciência do arquivamento.

Atenciosamente,

Em 10 de Julho de 2025.

KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI
DIRETORA DO PROCESSO LEGISLATIVO

ASSINATURA DO AUTOR DA MATÉRIA

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR